



**UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA**

Construindo Comunidades Mais Seguras: Criminologia Ambiental e Prevenção do Fenómeno Droga-Crime – Análise dos Espaços Físicos numa Comunidade Problemática do Porto.

[Building Safer Communities: Environmental criminology and prevention of the drug-crime
phenomenon – Analysis of Physical Spaces in a Problematic Community in Porto.]

Projeto de Graduação

[1º Ciclo de Estudos em Criminologia]

Rita Maria Eira Alves - 42698

Orientadora:

Dra. Laura M. Nunes

Outubro 2024

Rita Maria Eira Alves

42698@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

**Construindo Comunidades Mais Seguras: Criminologia Ambiental e Prevenção do
Fenómeno Droga-Crime – Análise dos Espaços Físicos numa Comunidade
Problemática do Porto.**

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2024

Rita Maria Eira Alves

42698@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

(Rita Maria Eira Alves)

Projeto de graduação apresentado à
Universidade Fernando Pessoa como parte
dos requisitos para obtenção do grau de
Licenciatura em Criminologia, sob
orientação científica da Professora Doutora
Laura M. Nunes

Agradecimentos

Início o presente projeto de graduação expressando com profundo respeito os meus sinceros agradecimentos a todos os que foram, de uma maneira ou de outra, essenciais para esta minha jornada e que, de forma direta ou indireta, contribuíram e apoiaram a mesma.

Em primeiro lugar, desejo estender os meus agradecimentos ao respeitável corpo docente e não docente da Universidade Fernando Pessoa, cujo apoio e orientação foram fundamentais para o meu desenvolvimento pessoal e profissional. As suas sábias palavras e compromisso com a excelência académica deixaram uma marca fundamental na minha formação.

À minha estimada orientadora, Professora Doutora Laura Nunes, dedico palavras de profundo apreço. Todo o apoio e dedicação que me ofereceu ao longo deste trabalho, bem como a sua orientação cuidadosa e conselhos perspicazes foram elementos cruciais para a elaboração do presente projeto de graduação.

Aos meus pais, o meu maior apoio ao longo de toda a minha vida, que sempre me acompanharam de mãos dadas em todas as etapas, desde os momentos mais gloriosos aos mais complicados, fazendo de mim a mulher que sou hoje, a minha mais sincera gratidão.

À minha mana, uma das minhas inspirações, o meu maior orgulho e sem dúvida a minha maior fã, que sempre me encorajou e apoiou nas diferentes fases do meu percurso quer académico como pessoal, um grande obrigada por todo o amor e compreensão.

Ao meu cunhadinho que apesar de todo o seu mau feitio e resmunguice, sempre acreditou a 100% nas minhas capacidades e apoiou de olhos fechados as minhas decisões.

Ao meu companheiro e melhor amigo, por todo o afeto e carinho que me ofereceu nos momentos mais frustrantes, por me incentivar sempre a seguir os meus sonhos e por sonhar ao meu lado.

Ao meu bebé por todas as horas que me ouviu a explicar cada matéria nova que aprendia, sei que serias um ótimo criminólogo.

Por último, mas não menos importante, quero ainda agradecer a todos aqueles que o preto me apresentou e colocou na minha vida, mas em especial aos meus 4 meninos. À minha Maria Inês, obrigada por todas as chamadas e conversas de horas sem fim nos momentos de desespero. À minha Martinha, obrigada por cada folha de rascunho, áudio e apontamento, por ter a sorte de realizar este sonho ao teu lado. À Maria Manuel, obrigada por cada expressão e comentário fora da caixa. Ao Miguel, por cada momento de brincadeira e palhaçada.

A todos aqueles que não foram mencionados que, de alguma forma, contribuíram para a minha jornada académica, o meu muito obrigada.

Resumo

Ao longo dos tempos, o fenômeno droga-crime, tem-se revelado ser uma problemática que afeta, não só os seus participantes, mas também a comunidade que os rodeia, influenciando o bem estar dos cidadãos, bem como o sentimento de (in)segurança percebido pelos mesmos. Deste modo, torna-se pertinente compreender de que forma as características dos espaços físicos podem influenciar a ocorrência do fenômeno droga-crime. Com base na Criminologia Ambiental e seguindo os princípios do modelo de prevenção do crime através do *design* ambiental, o presente projeto debruça-se sobre a análise dos espaços físicos num bairro identificado como problemático na cidade do Porto, onde se reconhecem características espaciais que podem promover a prática de atividades ilícitas relacionadas com o uso e tráfico de drogas. Os resultados esperados mediante o encontrado na revisão da literatura, acabaram por apresentar uma tendência para aspetos, como a degradação espacial, que em muito contribuíram para a ocorrência das questões droga-crime. Em suma, genericamente, pode afirmar-se em jeito de conclusão de que haverá aspetos dos espaços físicos que possam estar a contribuir para a(s) problemática(s) que se revelam naquela área urbana.

Palavras-Chave: Fenómeno droga-crime; CPTED; Criminologia Ambiental; Espaços Físicos.

Abstract

Over time, the drug-crime phenomenon has proven to be a problem that affects not only its participants, but also the community that surrounds them, influencing the well-being of citizens, as well as the feeling of (in)security perceived by same. Therefore, it becomes pertinent to understand how the characteristics of physical spaces can influence the occurrence of the drug-crime phenomenon. Based on Environmental Criminology and following the principles of the crime prevention model through environmental design, this project focuses on the analysis of physical spaces in a neighborhood identified as problematic in the city of Porto, where spatial characteristics are recognized that facilitate, and may even promote the practice of illicit activities related to drug use and trafficking. The expected results based on what was found in the literature review ended up showing a tendency towards aspects, such as spatial degradation, which greatly contributed to the occurrence of drug-crime issues. In short, generally, it can be stated by way of conclusion that there will be aspects of physical spaces that may be contributing to the problem(s) that are revealed in that urban area.

Keywords: Drug-crime phenomenon; CPTED; Environmental Criminology; Physical Spaces.

Índice

Introdução	1
Cap. I Enquadramento Teórico	3
1.1. Conceitos Básicos.....	3
1.1.1. Conceito de Droga.....	3
1.1.2. Conceito de Crime.....	5
1.2. Tráfico de Droga.....	7
1.3. Comunidades Seguras.....	10
1.4. A Relação Droga-Crime.....	13
1.5. Modelo Prevenção do Crime através do Design Ambiental (CPTED).....	17
1.6. Estudos sobre a Realidade Droga-Crime e Condições Espaciais.....	20
Cap. II Contribuição Empírica.....	24
2.1 Metodologia e Método.....	24
2.1.1 Amostra.....	25
2.1.2 Material e Procedimentos.....	25
2.2 Resultados Esperados.....	26
Conclusão.....	29
Referências.....	33
Anexos.....	38

Lista de Abreviaturas

CPTED – Prevenção do Crime através do Design Ambiental

DLS – Diagnóstico Local de Segurança

CHP – Centro Histórico do Porto

EISU – Estratégia Integrada de Segurança Urbana

EUA – Estados Unidos da América

GCO – Grupos de Crime Organizado

MAI – Ministério da Administração Interna

ONU – Organização das Nações Unidas

OPVC – Observatório Permanente Violência e Crime

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

UE – União Europeia

UFP – Universidade Fernando Pessoa

Introdução

O presente projeto pretende explorar o tema da (in)segurança nas comunidades, nomeadamente, atendendo às condições espaciais de bairros identificados como problemáticas na cidade do Porto, numa perspetiva preventiva do fenómeno droga-crime.

Ao longo dos últimos anos, pode verificar-se um aumento significativo no consumo de drogas, intensificando-se assim, a preocupação e o interesse no que toca ao fenómeno droga-crime. Este cenário, representa uma problemática substancial para as comunidades, uma vez que o seu impacto negativo se estende para além do indivíduo, afetando a sociedade como um todo (Andrioni & Pap, 2023).

Neste contexto, a Criminologia Ambiental emerge como uma ferramenta para a prevenção e mitigação de certos problemas. Através do reconhecimento do poder do espaço físico em afetar os comportamentos humanos e as interações sociais, a Criminologia Ambiental estuda as condições ambientais, nomeadamente, os espaços, que possam (des)encorajar o cometimento de atos criminais. Assim, será possível prevenir o comportamento criminal, mediante uma análise espacial que permita decidir e implementar as alterações necessárias para definir os moldes de um programa de prevenção criminal (Wortley & Townsley, 2017).

A implementação e utilização de uma conceção ambiental adequada pode dificultar a ocorrência de atividades criminosas, uma vez que aumenta a probabilidade de os infratores serem observados e/ou descobertos durante a execução do ato. Essa vigilância potencializada contribui para a minimização, ou até mesmo a eliminação, de tais comportamentos delituosos (Davey & Wootton, 2016).

Desta forma, o presente projeto visa investigar o fenómeno droga-crime, fazendo uso das perspetivas da Criminologia Ambiental, nomeadamente, a modificação dos espaços físicos e sociais das comunidades, para a redução das probabilidades de crime, atendendo aos princípios dos programas designados por CPTED, e focando numa comunidade problemática do Porto. Ou seja, o objetivo geral do estudo aqui projetado visa identificar algumas das características espaciais de pontos nevrálgicos de um dos bairros identificados como problemáticos, na cidade do Porto. Mais especificamente, pretende-se: i) Identificar as características que mais frequentemente se encontram nesta

área da cidade e que se revelem potenciadoras do fenómeno droga-crime; ii) Descrever as características identificadas como frequentemente presentes e potenciadoras do fenómeno droga-crime; iii) Procurar a associação de tais características espaciais e o fenómeno droga-crime; iv) Elencar um conjunto de medidas práticas que, dentro da lógica dos CPTED, possam contribuir para a prevenção do fenómeno droga-crime.

Face ao exposto, o presente Projeto de Graduação encontra-se dividido em duas partes. A primeira parte será dedicada ao enquadramento teórico, no qual se abordará conceitos base, como o conceito de droga e de crime, algumas questões relativamente ao tráfico de droga, se explorará o que se entende por comunidades seguras, bem como sobre a relação droga-crime e o modelo da prevenção do crime através do design ambiental, por fim ainda se identificará alguns estudos que relacionem a realidade droga-crime e as condições espaciais. A segunda parte, centrar-se-á numa proposta de intervenção, apresentando uma contribuição empírica que explicitará a metodologia abordada, os objetivos e questões de investigação, a amostra a utilizar, o material necessário e qual o procedimento a adotar e, por fim, os resultados que se espera da proposta do estudo apresentada.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

Como abordado anteriormente, antes de se proceder à apresentação da contribuição empírica planeada neste projeto, importa enquadrar adequadamente a temática explorada, recorrendo, para tal, a uma revisão de literatura de autores e académicos que se consideram proeminentes para os diferentes conceitos.

1.1. Conceitos Básicos

1.1.1. Conceito de Droga

Desde há muitos anos que o ser humano tem como objetivo atingir o seu estado de grande euforia, conforto e calma, através da utilização de plantas (Angel, Angel & Valleur, 2002 cit in Nunes, 2011). Neste sentido, as drogas têm acompanhado o percurso da humanidade, sofrendo diversas interpretações ao longo dos tempos, com distintos focos de interesse dependendo dos contextos socioculturais. Em cada período, surgiram diferentes substâncias com distintas formas de serem administradas (Nunes & Jóluskin, 2007).

Inicialmente a definição de droga surge da Antiga Grécia, designada como “Pharmacon”, a qual era retratada como sendo um remédio, mas também um tóxico/veneno. Seguindo os pensamentos dos génios gregos, o que diferenciava a substância de ser benigna ou nociva, era a proporção da dose administrada. Diferentes doses, resultariam em diferentes estados do indivíduo. No caso de o paciente necessitar apenas de se encorajar e sentir bem consigo próprio, deveria administrar um dracma¹, dobrando essa dose levaria ao delírio e ao sofrimento de algumas alucinações, triplicando a dose proporcionaria um estado de loucura, e ainda no caso de a quadruplicar, poderia levar à morte (Escohotado, 2022).

No passado, o termo “droga” era aplicado na língua francesa, como referente aos preparados realizados pelos apotecários², que recorriam frequentemente ao uso de substâncias psicoativas, como por exemplo: ópio, aguardente, vinho e outros. Apesar de

¹ Unidade de medida equivalente a 1.772 gramas, também conhecida como moeda utilizada na Antiga Grécia e em alguns reinos do Oriente Médio.

² Indivíduos que preparavam e vendiam os remédios.

nesta época ser recorrente o uso destas substâncias, não existia qualquer distinção entre os diferentes preparados. É apenas a partir do séc. XIX, que o uso das substâncias, com o intuito de atingir os prazeres dos sentidos, vai sendo progressivamente estigmatizado, com vista à modificação da consciência, aumentando a preocupação acerca da sua toxicidade (Denis & Senon, 2005).

De acordo com *Corpus Hippocratium* citado por Escotado (2021), drogas são “substancias que actúan enfriando, calentando, secando, humedeciendo, contrayendo y relajando, o haciendo dormir”³ (Escotado, 2021, pp. 26). Droga, pode ainda ser definida como toda e qualquer substância com propriedades capazes de atuar sobre os sistemas do organismo provocando alterações no seu funcionamento (Carvalho, 2001), bem como no estado de consciência do indivíduo (Seibel & Toscano, 2001), através da adulteração da atividade cerebral, afetando as suas funções mentais, como por exemplo, o julgamento, o humor, a percepção, as emoções, a cognição e o comportamento de uma forma geral, podendo ainda criar tolerância no consumidor que o conduzirá a um estado de dependência (Carvalho, Oliveira, & Pinto, 2021; World Health Organization., 2023).

Pode-se, portanto, definir de uma forma mais rigorosa, o conceito de droga como sendo qualquer substância farmacológica que atua ativamente sobre o organismo, dizendo respeito a qualquer medicamento. Num contexto mais habitual, e de maior interesse para o presente projeto, trata-se de qualquer substância psicoativa disposta a um consumo abusivo que possa provocar manifestações de dependência (Denis & Senon, 2005).

Devido à vasta diversidade de substâncias, tornou-se imperativo classificá-las e caracterizá-las em diferentes categorias, fundamentadas nas distintas características inerentes a cada uma delas.

Posto isto, Escotado (2021) propôs uma classificação para as inúmeras drogas existentes, a qual denominou como “funcional” e dividiu em três grupos baseados nos efeitos produzidos. O primeiro grupo diz respeito aos “fármacos da paz” que proporcionam tranquilidade, o segundo grupo são os “fármacos de energia” que proporcionam grandes quantidades de energia e, por fim, os “fármacos visionários” que

³ Tradução “substâncias que atuam resfriando, aquecendo, secando, umedecendo, contraindo e relaxando, ou fazendo dormir”

provocam alterações na percepção do consumidor. Atualmente, estas classificações são definidas como drogas depressoras, drogas estimulantes e drogas perturbadoras/alucinogénios, respetivamente (Bezerra, 2023).

Considerando a origem destas substâncias, as mesmas podem ainda ser classificadas como: i) drogas naturais, que são concebidas através de plantas; ii) drogas sintéticas, que são produzidas artificialmente em laboratório a partir de várias substâncias químicas; iii) drogas semissintéticas, que são plantas que passam por processos químicos em laboratório (Bezerra, 2023).

Para além dos efeitos das drogas e da sua origem, as mesmas podem também ser classificadas quanto a sua legalidade ou ilegalidade, ao seu padrão de consumo e aos tipos de usuários (Nunes, 2011).

Em suma, e atendendo ao anteriormente explorado e descrito, considera-se que o consumo de drogas não é um fenómeno recente, o que levou a diversas modificações na sua definição ao longo dos tempos. Atualmente, o termo “drogas” de uma forma geral, diz respeito a substâncias que, quando introduzidas no organismo, podem levar à alteração do seu funcionamento, quer físico quanto mental. É de salientar que nem todas as drogas têm um caráter prejudicial, podendo ser usadas para fins medicinais, no entanto o seu potencial abuso pode causar estado de dependência no consumidor e ainda efeitos adversos à sua saúde. As drogas podem ser classificadas em diferentes categorias, tendo em conta a sua origem (natural, sintética, semissintética), os seus efeitos (estimulantes, depressores e alucinógenos), o seu potencial abuso (drogas recreativas⁴, medicamentos controlados) e ainda o seu impacto legal (drogas lícitas ou ilícitas).

1.1.2. Conceito de Crime

Ao longo dos tempos, o termo “crime” tem assumido diversas formas tornando-se difícil atingir uma definição precisa e universal do mesmo. Uma das formas de interpretação deste conceito, encontra-se enquadrada, enquanto fenómeno natural nos comportamentos humanos, na medida em que rompe as regras e princípios universais existentes de um código de normas, cujo objetivo é a manutenção da ordem. Esta

⁴ Substâncias legais e/ou ilegais consumidas sem a supervisão de um profissional de saúde.

afirmação, revela ser uma construção que existe de acordo com as imposições de códigos de conduta que regulamentam e preveem comportamentos (Nunes, 2011).

O crime pode também ser visto como um fenómeno social que atrai a atenção do público, sendo que, quando algum destes comportamentos é anunciado na comunicação social, o povo exige, de certa forma, que algo seja feito para o resolver, uma vez que gera preocupação relativamente à segurança da comunidade, tratando-se assim, também de uma questão política (Vito & Maahs, 2017).

No decorrer dos anos, foram desenvolvidas diversas abordagens com o intuito de definir o que constitui um crime. Tais abordagens buscam superar as perspetivas formais, positivistas e legalistas. Constituem exemplos dessas abordagens: i) a conceção positivista-sociológica, que destaca o comportamento criminoso como causador de algum tipo de dano ou ofensa social, incorporando um núcleo sociológico do conceito de crime; ii) a conceção moral ético-social, que se foca na proteção de deveres e normas ético-sociais fundamentais do direito penal, procurando impedir e suprimir comportamentos que violem os padrões éticos, morais e sociais de uma comunidade; iii) por fim, a conceção teleológico-funcional e racional, que se guia pela definição material de crime derivada em função do próprio direito penal, sendo qualificado como qualquer comportamento, ativo ou omissivo, que coloque em risco os bens jurídicos que o direito penal tem por responsabilidade proteger (Monte, & Freitas, 2016).

De acordo com o Ministério Público Português (s.d.), o crime diz respeito a qualquer tipo de comportamento que viole a lei, sendo por esse mesmo motivo punido através da aplicação de uma pena jurídica. Em conformidade com o artigo nº1 do Decreto-Lei nº 78/87, de 17 de fevereiro, crime corresponde a um “conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais”. Estes pressupostos dizem respeito a 5 elementos fundamentais: i) a ação; ii) a tipicidade; iii) a ilicitude; iv) a culpabilidade; v) a punibilidade. Deste modo, considera-se crime uma conduta realizada por uma pessoa singular ou coletiva, que esteja descrita e tipificada pela lei como tal, praticada culposamente, que exige um julgamento de reprovação pelo facto e ainda a sua respetiva punibilidade adequada e proporcional (Diário da República, s. d.; Monte, & Freitas, 2016). Com o mesmo intuito, o art.º 1º do Código Penal Português indica que se constitui crime o facto descrito e declarado passível de pena.

É importante salientar que a questão do crime, não se encontra centrada apenas no que advém do criminoso/ofensor, nem sequer da vítima/ofendida, muito menos do ponto de vista legal. Contém uma ampla dimensão, sendo alvo de abordagem sob diversas perspetivas, tais como: morais, do Direito, comportamentais, da investigação científica, da investigação criminal e ainda da aliança formada entre as duas últimas (Nunes & Sani, 2021).

De uma forma geral, pode-se afirmar que a definição de crime tem por base três elementos: i) “o dano”⁵, que se refere à extensão, gravidade e natureza dos prejuízos consequentes do ato criminal, bem como o tipo de vítimas afetadas pelo mesmo; ii) “o consenso social” em relação aos efeitos provocados pela prática do crime, ou seja, a perceção partilhada pela sociedade sobre as consequências negativas geradas pelo ato criminal; iii) “as respostas oficiais”, que remete para a existência de legislação criminal que defina as condições em que um determinado comportamento pode ser considerado crime e quais as punições que devem ser aplicadas aos responsáveis (Machado, 2008).

Sintetizando o anteriormente abordado, o conceito de crime é multifacetado e complexo. Enquanto fenómeno natural, surge da quebra das normas universais de conduta, fortemente influenciadas por contextos sociais e políticos, atraindo a atenção do público em razão da ameaça à segurança da comunidade. É um comportamento geralmente definido como qualquer ação ou omissão que viole as leis estabelecidas pela autoridade governamental sujeita a uma punição legal. No entanto, a sua compreensão envolve uma análise multidisciplinar que abrange aspetos morais, legais, comportamentais e científicos, sendo que pode variar dependendo do seu contexto cultural, uma vez que um comportamento considerado crime numa determinada sociedade pode não sê-lo numa outra, estando sujeito a interpretação populacional.

1.2. Tráfico de Droga

O tráfico de droga é, de acordo com a European Union Agency for Law Enforcement Cooperation (2022), uma das grandes prioridades da União Europeia (UE) na luta contra a criminalidade grave e organizada, com cerca de um quinto dos lucros

⁵ Pode remeter a danos físicos, como lesões corporais, danos materiais ou até mesmo psicológicos.

provenientes do crime organizado. Este negócio arrebatava as comunidades, pondo em perigo empresas, sobrecarregando instituições governamentais e arrasando a economia geral.

O modo como as drogas são consumidas, bem como traficadas encontra-se em contante alteração, aumentando a sua complexidade técnica e organizacional, uma vez que os grupos de criminalidade organizada (GCO), envolvidos neste tipo de atividades, cada vez se tornam mais especializados e interligados (European Union Agency for Law Enforcement Cooperation, 2022). A forma como operam e se organizam torna-se um desafio constante para as autoridades a vários níveis. Aqueles grupos procuram métodos, cada vez mais criativos e arrojados, para esconder as drogas ao longo do seu transporte, de modo a não serem facilmente detetados. Em simultâneo ocorre uma constante produção e fabricação de novas drogas introduzidas no mercado ilícito, exigindo das autoridades responsáveis pela aplicação da lei um constante estado de alerta e atenção, relativamente às últimas tendências (International Criminal Police Organization, 2024). Esse elevado ritmo de mudança, em parte, encontra-se associado com o resultado da globalização (European Union Agency for Law Enforcement Cooperation, 2022).

As redes criminosas traficam variadíssimos tipos de drogas, tanto naturais, como sintéticas e semissintéticas, dada a crescente facilidade do cruzamento de fronteiras. Esta atividade requer o envolvimento de diferentes grupos de pessoas, como por exemplo, agricultores, produtores, transportadores, fornecedores, entre outros trabalhadores de diversas áreas, afetando países a nível mundial, quer no seu carácter político quer económico, prejudicando a vida das pessoas e das sociedades. Desta forma, os consumidores finais e toxicod dependentes são, na grande maioria das vezes, vítimas de um negócio poderoso e manipulador (International Criminal Police Organization, 2024).

O tráfico de droga, enquanto ato ilícito, encontra-se tipificado no código penal português, mais concretamente, na Legislação de Combate à Droga, Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de janeiro consagrado entre o art.º 21º e 30º inclusive.

Bean (2008) retrata o tráfico de drogas como sendo uma distribuição de substâncias ilícitas realizada por operações de grande escala, que podem frequentemente atravessar fronteiras, ou ainda, realizada por grupos de menores dimensões a nível local.

O tráfico de drogas pode, portanto, corresponder a uma atividade que envolve tanto grupos pequenos e independentes, quanto organizações de maior dimensão e estruturação. Estes grupos não necessitam estar obrigatoriamente ligados entre si, no entanto, quando os esforços policiais são centrados principalmente nos casos que envolvem os grupos menores, pode gerar um impacto negativo na capacidade de desmantelamento das maiores redes e da captação dos principais traficantes (Cunha, 2001).

O comércio ilegal de drogas e os indivíduos envolvidos nesse negócio variam dependendo da forma como as drogas são contrabandeadas, onde ocorre a sua produção e para onde são distribuídas. Apesar das diversas alterações a que o tráfico de substâncias tem sido sujeito, nenhuma droga específica corresponde sempre há predominante. Por exemplo, nos anos setenta ocorreu um notório aumento no tráfico de cannabis, enquanto durante os anos oitenta a cocaína se tornou mais proeminente, posteriormente, nos anos noventa e até à atualidade, a grande preocupação tem sido a heroína (Bean, 2008).

Posto isto e tendo em conta o acima referenciado, pode-se concluir que o tráfico de droga se refere a uma atividade ilegal de produção, distribuição e venda de substâncias entorpecentes, que envolve diversos indivíduos, grupos criminosos de pequenas ou grandes dimensões e organizações que buscam lucro através da comercialização de drogas ilícitas. É uma prática associada a uma série de consequências negativas, nomeadamente ao aumento da criminalidade, ao enfraquecimento das instituições estatais, à instabilidade social e económica e ainda a problemas de saúde pública. Para além disso, diz respeito a um comportamento em constante evolução e mudança quer na produção de novas substâncias quer nas estratégias adotadas pelos traficantes e organizações criminosas, com o intuito de melhorar o seu desempenho e consequentemente aumentar os seus lucros, o que leva a uma maior exigência por parte das autoridades no desenvolvimento de estratégias e políticas de controlo desta atividade.

1.3. Comunidades Seguras

O termo “comunidade”, pode ser entendido de variadíssimas maneiras, abrangendo distintos aspetos. Pode referir-se a algo que faz parte coletivamente de muitos ou de todos os seus membros, ou descrever um conjunto de pessoas que habitam no mesmo território ou região, partilhando assim, um governo, língua, herança história e/ou cultural. Esta visão da comunidade inclui tanto uma dimensão física da coabitação, quanto social e cultural das experiências e valores comuns que une os seus integrantes (Academia das Ciências de Lisboa, 2001). A comunidade pode, portanto, estar associada a processos voltados para um espaço ou ambiente específico onde ocorrem ações interconectadas. Nesses processos os seus integrantes manifestam um sentimento de identidade partilhado e abraçam questões e assuntos de interesse coletivo (Ornelas, & Moniz, 2016).

Uma comunidade coesa é caracterizada por relações sociais resilientes, ligações emocionais positivas e, um foco no bem comum dos seus membros. Podem-se considerar três dimensões essenciais para um bom funcionamento de uma comunidade. A primeira dimensão diz respeito às relações sociais, que incluem as redes sociais, a confiança nos restantes membros da comunidade, bem como a aceitação da diversidade étnica. Em segundo, a conectividade que diz respeito à confiança nas instituições e o sentimento de justiça. Por fim, o foco no bem comum que compreende solidariedade e o respeito. Deste modo, as estruturas mediadoras como a vizinhança, família, associações, escolas, espaços religiosos, empregos, entre outros, são fatores influenciadores da coesão e do bom funcionamento das comunidades que podem conduzir um ambiente possuidor de habilidades zeladoras do bem-estar dos seus integrantes e, gerenciar as transformações que ocorrem por questões internas e/ou por influências externas (Dragolov et al., 2016).

A segurança diz respeito a um pilar essencial do Estado de Direito Democrático, tornando-se fundamental para promover uma sociedade onde a liberdade e a tolerância prevalecem. Aquela, assegura aos cidadãos a tranquilidade necessária para desfrutarem sem medos dos seus direitos, uma vez que a verdadeira liberdade é alcançada quando as pessoas se sentem protegidas no seu ambiente (Presidência do Conselho de Ministros, 2023).

Pode perceber-se que a noção geral de segurança é uma demanda fundamental frente ao temor de experienciar dano ou violência. Esta perspectiva é ampla, abarcando qualquer elemento que possa representar uma ameaça ao bem-estar, perdendo a sua capacidade de oferecer uma explicação clara e útil. Não se trata de um termo autónomo, uma vez que carece da interpretação oferecida ao medo, à violência e até mesmo à relação entre ambos (Recasens, 2016).

Assim sendo, medo do crime ou sentimento de insegurança, enfrentam duas perspectivas distintas: i) a securitarista, que fixa uma conexão causal entre a ocorrência de crimes e a sensação de insegurança, sugerindo que a falta de segurança intensifica os casos de desordem e atos criminosos; ii) a construtivista, que considera que a insegurança não possui uma explicação concreta, tratando-se essencialmente de uma criação da sociedade, sustentada pelos meios de comunicação, rumores e influência política, distorcendo o entendimento dos comportamentos criminosos por parte da população (Agra, 2002 cit in Quintas, 2016).

Tendo em conta os ideais de Durkheim, em todo o lado existem pessoas com comportamentos rejeitados penalmente, o que significa, que não se encontram sociedades sem crime (Kuhn & Agra, 2010). Comportamentos criminais que por si só seriam dificilmente considerados graves e prioritários, quando vivenciados repetidamente durante longos períodos, aumentam o sentimento de insegurança e medo do crime por parte da comunidade, prejudicando a qualidade de vida das pessoas que habitam naquele mesmo local (Squires, 2017).

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 55% da população mundial vive em zonas urbanas, podendo essa percentagem vir a aumentar para os 70% até 2050 (Organização das Nações Unidas, 2019; Presidência do Conselho de Ministros, 2023). Em Portugal, a urbanização segue uma tendência semelhante, sendo que, os últimos Censos de 2021, relataram que 44,5% da população portuguesa habita nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Esse fenómeno de concentração populacional em grandes centros urbanos coloca desafios acrescidos em termos de segurança (Instituto Nacional de Estatísticas, 2023; Presidência do Conselho de Ministros, 2023).

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) (2023), destaca o tráfico ilícito de drogas como uma das principais problemáticas criminais, em contexto do crime

organizado em Portugal. A posição geográfica do nosso país, facilita a ligação entre a América Latina (em especial o Brasil) e os países africanos, tornando Portugal um posto de trânsito relevante para as redes criminosas que visam a distribuição de drogas em outros países europeus (Sistema de Segurança Interna, 2023).

Apesar desse cenário, Portugal mantém-se como um dos países mais seguros e pacíficos do mundo, porém, com o intuito de fortalecer essa realidade e garantir níveis ainda mais elevados de segurança para com os cidadãos, o Ministério da Administração Interna (MAI), priorizou a elaboração de uma Estratégia Integrada de Segurança Urbana (EISU), estruturada em três princípios fundamentais: i) “abordagem sistémica”, reconhecendo o papel da segurança interna como parte integrante das políticas públicas e elemento essencial para o desenvolvimento e modernização do país; ii) “integração”, promovendo a cooperação entre diferentes instituições governamentais que têm responsabilidades relacionadas com a segurança interna, visando a coesão nacional; iii) “multinível”, utilizando mecanismos de colaboração entre diversos níveis de governo para melhorar a cooperação e eficácia na implementação das políticas de segurança em todo o país (Presidência do Conselho de Ministros, 2023).

O Diagnóstico Local de Segurança (DLS) (Sani, & Nunes, 2013) é uma ferramenta de pesquisa que ajuda a compreender a segurança em uma área ou comunidade específica. Tem em conta diferentes aspetos, nomeadamente, os crimes ocorridos e respetivas vítimas, o sentimento de pertença da população num determinado local, assim como do qual a sua perceção relativamente à segurança do mesmo e à eficácia da atuação da polícia (Sani, Nunes, Caridade, & Azevedo, 2020). A sua utilização tem sido comprovada por várias experiências internacionais, destacando a importância entre várias partes envolvidas na prevenção. Este processo visa a criação de um modelo ideal de comunidades, baseando-se na compreensão das necessidades de segurança locais e na colaboração de diversos intervenientes (Direção Geral da Administração Interna, 2009).

Em suma, considera-se comunidades seguras, aquelas onde os seus residentes vivem sem medo de serem vítimas de algum tipo de crime ou violência. Com o intuito de alcançar esse mesmo objetivo, é necessário um esforço que envolve a aplicação da lei, a participação dos moradores, a implementação de políticas públicas e o

desenvolvimento de infraestruturas e serviços que apoiem este tipo de comunidades, valorizando a prevenção, justiça social e colaboração entre os membros.

1.4. A Relação Droga-Crime

É evidente que, entre o consumo de drogas e a prática de atividades ciminógenas, existe uma íntima ligação revestida por uma elevada complexidade (Brochu, 2006). Tendo em conta alguns estudos, é necessário afastar, do ponto de vista científico, a ideia da existência de uma relação simples, única e direta entre droga e crime, seguindo uma abordagem que reconheça as múltiplas dimensões do campo interdisciplinar que envolve o fenómeno droga-crime (Bretteville-Jensen et al, 2017).

Conforme o delineado por Agra (2008), a relação droga-crime pode ser analisada a partir de cinco níveis distintos, proporcionando uma compreensão abrangente das interações complexas entre o consumo de substâncias ilícitas e a delinquência. Primeiramente, ao nível comportamental, os consumidores de drogas exibem padrões de comportamento criminal distinto dos não consumidores, variando em termos de tipo, persistência, reincidência, precocidade e integração profissional. Ao nível dos indivíduos, estes são considerados como sistemas compostos por corpo, emoções, pensamento, personalidade, ação e significações, divididos em quatro grupos distintos: i) Indivíduos com comportamento “normal”, sem qualquer tipo de envolvimento criminal, nem comportamento de consumo; ii) Grupo-droga, consumidores de drogas sem envolvimento criminal; iii) Grupo misto, com comportamento de consumo e criminalidade; iv) Grupo crime, com um envolvimento criminal, porém sem consumo de drogas. Em termos de contexto eco-sociais, são analisados ambientes específicos onde drogas e crime são integrados no quotidiano, influenciando crianças e jovens na adoção de um estilo de vida desviante. No que concerne às trajetórias desviantes são descritas por três tipologias distintas: i) Tipo I – Delinquentes/toxicodependentes, que corresponde a indivíduos com fraca conexão social desde tenra idade; ii) Tipo II – Especialistas droga-crime, oriundos de famílias mais estruturadas, porém contactando com drogas e crime em simultâneo, desde a adolescência; iii) Tipo III – Toxicodependentes/delinquentes, provenientes de famílias menores e mais estáveis, iniciando a prática de atividades criminosas após o uso de substâncias. Por fim, ao nível da história da criminalização das drogas é dividida em quatro ciclos legislativos, desde

1914 com uma visão mercantilista, passando pela criminalização do consumo em 1970, até à adoção de uma abordagem médica e psicossocial em 1982, onde ocorre uma compreensão distinta do uso desviante de drogas, sem rotulação dos transgressores (Agra, 2008).

A forma como o consumo de substâncias é interpretado adota diversas perspectivas. Para os moralistas as drogas são agentes prejudiciais capazes de “seduzir” indivíduos mais frágeis que buscam o prazer dos sentidos, causando desordem social. Por esse motivo, aprovam a condenação e arrependimento desse comportamento, achando necessário que a posse de drogas seja punível por lei. Por outro lado, os legalistas encaram as drogas como uma ameaça que tem de ser combatida, defendendo medidas coercitivas por parte dos legisladores contra os usuários, considerando que estes indivíduos se encontram à margem da sociedade devido ao seu comportamento desviante. Os defensores do modelo médico direcionam a sua atenção para os danos causados pela interação entre os consumidores e as substâncias consumidas. Nesta perspectiva, os consumidores de drogas pesadas devem ser vistos como pacientes que necessitam de tratamento, desvinculando-os das questões legais. Por fim, os defensores do conceito psicossocial visam o consumo de substâncias como uma expressão de estilo de vida individual. Para alguns, esse consumo trata-se de um comportamento que deve ser evitado, sendo as leis proibicionistas, vistas como medidas preventivas apropriadas neste contexto. Por outro lado, há quem não considere existir nada de criminoso neste estilo de vida e defendem a descriminalização ou até mesmo a legalização de atividades relacionadas com o consumo, de forma a evitar que estes indivíduos sejam envolvidos em ambientes criminais (Brochu, 2006).

Diante do descrito anteriormente, torna-se pertinente mencionar as diferentes abordagens que procuram explicar a relação droga-crime ao longo dos anos. As primeiras explicações para o fenómeno droga-crime, surgiram do pressuposto de que existe uma ligação causal entre o uso de substâncias ilícitas e a prática de atividades criminosas, ou seja, um comportamento é visto como consequência do outro (Allen, 2007).

Durante muitos anos, prevaleceu a ideia de que o uso de drogas se encontrava na origem das práticas criminais, podendo estas provir da necessidade de adquirir recursos económicos que pudessem promover a compra das substâncias (Nunes, 2011).

Fundamentando esta hipótese, surgiram 3 modelos explicativos, que se baseavam no consumo de drogas como origem da criminalidade: i) o modelo psicofarmacológico; ii) o modelo económico-compulsivo; iii) o modelo sistémico (Bean, 2008).

O modelo psicofarmacológico parte do princípio de que o uso de substâncias, a curto ou longo prazo, promove alterações no funcionamento cognitivo do indivíduo, originando o desenvolvimento de comportamentos antissociais, devido aos efeitos negativos das substâncias, dos quais se enfatizam a diminuição das habilidades mentais, perda de controle sobre o comportamento e maior inclinação para a expressão de agressividade e violência (Brochu, 2006; Agra 2008; Caulkins, & Kleiman, 2014). Quando os indivíduos se encontram sob o efeito de drogas, o seu comportamento torna-se desinibido, agindo de uma forma, que sem a influência dessas substâncias, não seria possível (Brochu, Brunelle, & Plourde, 2018).

O modelo económico-compulsivo indica que a prática criminosa provém do intuito de obter drogas ou dinheiro que financie a compra das mesmas (Sarker, & Faller, 2016). Por outras palavras, baseia-se no facto de que o indivíduo contém uma dependência de certas substâncias, levando-o à prática de delitos, principalmente com caráter aquisitivo, com o intuito de poder sustentar o seu consumo (Brochu, Brunelle, & Pourde, 2018). Deste modo, a razão pelo qual o indivíduo recorre às práticas criminais, é a sua vulnerabilidade e o elevado custo de certas substâncias (Brochu, 2006; Bean, 2008).

O modelo sistémico difere dos anteriores, uma vez que explica o fenómeno com base no ambiente violento a que o indivíduo se encontra sujeito por frequentar os mercados ilícitos (Bont et al., 2018). O fenómeno não se encontra verdadeiramente ligado ao consumo de drogas nem aos efeitos que as mesmas produzem, mas sim ao clima violento que prevalece nos mercados de drogas ilícitas que incentiva às atividades criminosas (Bean, 2008; Brochu, 2006; Sarker, & Faller, 2016).

Grande parte dos crimes praticados para obtenção de rendimentos financeiros que permitam o consumo pessoal (modelo económico-compulsivo), são realizadas sobre o efeito de substâncias (modelo psicofarmacológico) e ainda relacionados com o mercado ilícito das mesmas (modelo sistémico) (Brochu, Brunelle, & Pourde, 2018). Neste contexto, com o intuito de alargar o alcance dos modelos apresentados anteriormente, de forma a conjugar os seus aspetos e atingir uma conexão entre os seus diferentes

enfoques, Goldstein (1995) desenvolveu o modelo tripartido, no qual explora os efeitos psicofarmacológicos das substâncias, os elevados custos associados às mesmas e, ainda, o ambiente inerente aos mercados ilegais de estupefacientes. Ao contrário dos modelos anteriores, o modelo tripartido considera que o fenômeno droga-crime se pode encontrar associado a mais do que um fator ao invés de advir de uma única causa (Goldstein, 1995).

Num sentido oposto aos modelos anteriores, considera-se também que pode ocorrer uma relação causal, no qual o crime se encontra na origem do uso de drogas. Esta origem pode estar associada tanto a delitos esporádicos/ocasionais como a criminalidade grave e contínua (Agra, 2008).

Mais tarde, surge uma perspectiva distinta correspondente à explicação estrutural que rejeita a existência de uma relação causal entre o comportamento criminal e o consumo de substâncias, defendendo existir uma correlação entre ambas as condutas (Nunes, 2011). Aquela abordagem explicativa do fenômeno droga-crime contempla a existência de fatores subjacentes a ambos os comportamentos. Sugere que aquelas condutas podem surgir de origens completamente distintas, dizendo respeito ao modelo sem causas comuns; ou podem partilhar um conjunto de fatores contribuintes para ambas, correspondendo ao modelo com causas comuns (Brochu, 2006). Assim o comportamento criminal e o uso de substâncias encontram-se ligados à existência de fatores de risco presentes na vida do indivíduo que adota esse estilo de vida (Brochu, Brunelle, & Plourde, 2018).

Por fim, surge ainda as perspectivas processuais que apontam para a existência de certos fatores que podem proporcionar o desenvolvimento individual de cada comportamento ou, em simultâneo, podendo resultar de uma influência mútua entre ambos os comportamentos (Bean, 2008). Esta análise procura afastar-se da estreita ideia de que um comportamento resulta como a causa do outro, centrando-se na ideia de que o fenômeno resulta de um padrão de desvio ligado à adoção de um determinado estilo de vida (Brochu, 2006). A perspectiva processual reconhece que a relação droga-crime não diz respeito a uma conexão estática, evoluindo ao longo dos tempos tendo em conta a trajetória de vida do indivíduo (Agra, 2008).

Após apresentado os conceitos básicos, impõe-se passar a expor o que se refere ao impacto dos espaços nas questões do crime e da segurança.

1.5. Modelo Prevenção do Crime através do Design Ambiental (CPTED)

O estudo apresentado aborda essencialmente a análise dos espaços físicos, com foco na prevenção do fenómeno droga-crime. Assim, segue-se a exposição de uma abordagem à prevenção criminal que destaca a importância das características espaciais.

A Prevenção do Crime por meio do Design Ambiental surgiu na década de 70, na sequência da ideia apresentada por Jeffery (1971), que via as causas do crime de uma forma multidisciplinar e defendia que a prevenção deveria considerar não só o ambiente físico, mas também o ambiente social e biológico/genético dos indivíduos, centrando-se no aumento da dor ou na diminuição do prazer que o crime pode proporcionar ao infrator. Deste modo, considerava que o ambiente físico e social poderia influenciar as oportunidades para a prática de atos criminosos, desviando o foco, até então no criminoso, para o ambiente em que este atua. Na verdade, e ainda de acordo com Jeffery (1971), os criminosos mantêm o foco nas consequências dos seus próprios atos e, por esse mesmo motivo, os espaços físicos, sendo possuidores de características que potenciem a ocorrência de consequências nefastas para o ofensor, levam a uma tendencial redução de concretização de crimes.

Esta ideia provém do desenvolvimento da visão de Jacobs (1961), que considerava o sentimento de segurança uma componente crucial para o bom funcionamento de uma comunidade. Neste sentido, o autor identificou 3 elementos fundamentais para a existência de um espaço seguro. Primeiramente, a comunidade deve conter uma marcação clara que distinga o que é espaço público do que é espaço privado, de modo a definir claramente os limites de cada propriedade. Em segundo, deve existir uma vigilância natural realizada pelos próprios habitante/residentes da comunidade através da observação das atividades desenvolvidas nas áreas públicas. Isto envolve a disposição arquitetónica dos edifícios, que devem estar voltados para a estrada, desestimulando comportamentos criminosos pela percepção de que há sempre alguém a observar, promovendo ainda um sentido de comunidade e cooperação entre todos os habitantes. Por fim, deve ainda existir uma constante movimentação de pessoas, para aumentar a eficácia da vigilância, uma vez que as áreas com um fluxo contínuo de pessoas são menos propensas a atos criminosos, visto que criam um ambiente em que esses atos são mais facilmente detetados e reportados. A

movimentação contínua aumenta a percepção de risco para os criminosos, desencorajando a prática de crimes.

De acordo com Ekblom (2011), o Modelo de Prevenção do Crime através do Design Ambiental (CPTED) visa diminuir a possibilidade, probabilidade e impacto da criminalidade. O objetivo do modelo é melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando segurança à comunidade por meio de processos de planejamento e *design* ambiental. Este modelo é aplicado em diversas escalas e tipos de locais, desde edifícios e interiores individuais até paisagens, bairros e cidades amplas. Assim, o CPTED procura criar *designs* adequados à sua finalidade, contextualmente apropriados e não vulneráveis às práticas criminais (Armitage, 2017).

De uma forma geral, a base do modelo CPTED, assenta em estratégias de prevenção da criminalidade que se fundamentam nas características espaciais de um determinado ambiente físico (Cozens, & Love, 2015). Este assenta na ideia de que crimes como assaltos, furtos de veículos ou violações são menos prováveis de acontecer se os criminosos sentirem que podem ser vistos ou apanhados. Assim, os programas CPTED pretendem, através do *design*, planejamento e gestão de espaços urbanos, criar condições no qual o potencial criminoso se sinta observado, aumentando o risco de ser detetado e conseqüentemente, reduzindo as oportunidades da realização de comportamentos criminosos (Saraiva et al, 2019).

O *design* refere-se a um campo de criatividade que abrange a criação de produtos novos ou melhorados, tangíveis e realizáveis, que devem cumprir eficazmente ou até superar os seus antecessores em termos de funcionalidade, sem prejudicar a vida social, econômica e ambiental. No entanto, o *design* transcende a mera criação de objetos físicos, abrangendo igualmente a elaboração de elementos visuais, estratégias e ferramentas de comunicação, processos operacionais e tecnológicos, procedimentos e invasões sociais, e ainda, de maior relevância para o presente projeto, a conceção de espaços arquitetónicos e urbanos. Neste contexto, o *design* interage com a criminalidade de diversas formas, das quais de seguida serão exemplificadas três. Primeiramente, produtos mal concebidos podem resultar numa acentuada vulnerabilidade ao crime, pois a ausência de uma consideração dos aspetos de segurança durante a fase de *design* pode facilitar a ocorrência de atos criminosos, ao não prever/incorporar mecanismos

adequados de proteção ou, ao deixar lacunas que possam ser exploradas por infratores⁶. Por outro lado, o *design* pode contribuir para a fabricação de produtos que proporcionem resistência e proteção contra atividades criminosas. Em outras palavras, ao incorporar materiais robustos e soluções inovadoras é possível criar produtos que dificultem ou inibam a ação criminosa, promovendo um ambiente mais seguro⁷. Ainda numa outra perspectiva, o *design* pode ser estrategicamente utilizado para aprimorar a prevenção criminal, através de princípios de *design* universal e aplicação de teorias como o modelo CPTED, criando espaços que desmotivem a prática de crimes mediante a melhoria da sua visibilidade e vigilância, aumentando a sensação de segurança dos seus habitantes (Ekblom, 2017).

O modelo CPTED baseia-se em quatro princípios fundamentais, nomeadamente: i) controle de acesso natural; ii) vigilância natural; iii) reforço territorial e iv) cuidado e manutenção. O controlo de acesso natural visa diminuir as oportunidades de comportamentos criminais, negando o acesso ao alvo do crime e criando uma perceção de risco para o criminoso, tendo sempre em conta não dificultar o acesso das vítimas. Neste contexto as estratégias utilizadas podem ser classificadas como organizadas⁸, mecânicas⁹ e naturais¹⁰. A vigilância natural tem como principal foco a monitorização/observação dos criminosos, para mais uma vez aumentar a sua perceção de risco. Tal como o controlo de acesso natural, também a vigilância natural pode ser classificada como organizada¹¹, mecânica¹² e natural¹³. Estes dois princípios podem se sobrepor um ao outro, na medida em que na maioria das situações são estratégias utilizadas para se apoiarem mutuamente. Em relação ao reforço territorial sugere que o

⁶ Exemplos: carros de fácil arrombamento, caixas multibanco que não proporcionem a ocultação do PIN, ou até garrafas de vidro quebradas, usadas indevidamente como uma arma.

⁷ Exemplos: alarmes de ataque pessoal.

⁸ Por exemplo através do recurso a agentes de segurança.

⁹ Por exemplo através de fechaduras.

¹⁰ Por exemplo através do recurso a uma definição espacial com barreiras.

¹¹ Por exemplo através de patrulhas de polícias.

¹² Por exemplo através de uma iluminação adequada.

¹³ Por exemplo através de janelas nas habitações.

design físico pode contribuir para a criação de um sentimento de territorialidade influenciando os seus utilizadores e desenvolvendo um sentimento de propriedade transmitido aos potenciais autores do crime. Por fim, o cuidado e manutenção permitem uma continuidade de utilização do espaço, ou seja, a deterioração indica uma despreocupação e um menor controlo do espaço, permitindo uma maior tolerância à desordem, enquanto a manutenção adequada promove a um sentimento de segurança e bem-estar, estabelecendo um ambiente de harmonia (Crowe, & Fennelly, 2013).

Em síntese, o modelo CPTED representa uma abordagem abrangente e proativa na prevenção da criminalidade, integrando princípios de *design* e gestão ambiental de forma a criar espaços urbanos que proporcionem maior segurança e resiliência. Ao priorizar o controlo de acesso natural, a vigilância natural, o reforço territorial e ainda o cuidado e manutenção dos espaços, o CPTED procura não só reduzir as oportunidades para as práticas criminais, como também promover um sentimento de pertença e segurança entre os membros da comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos habitantes.

1.6. Estudos sobre a Realidade Droga-Crime e Condições Espaciais

Ao longo da história, uma variedade de estudiosos (e.g. Jefery, (1971); Park & Burgess, (1921); Shaw & Mckay, (1942); Wilson & Kelling, (1982)) tem procurado compreender e explicar os fatores que contribuem para a ocorrência de comportamentos criminosos, nomeadamente a influência das condições espaciais na incidência de crimes. Desde o final do século XIX, com a migração em massa para as áreas urbanas, tornou-se evidente que o ambiente físico pode influenciar significativamente o comportamento. Estudos clássicos como os desenvolvidos na Escola de Chicago (e.g., Teoria dos círculos concêntricos (1925)), entre outros, destacaram que bairros desfavorecidos e degradados apresentavam maiores índices de criminalidade (Anitua, 2007). Subsequentemente, teorias como as da “Desorganização Social” e das “Janelas Partidas” reforçaram a ideia de que a desordem, a desorganização social e a falta de coesão social em determinados espaços poderiam contribuir para uma maior taxa de criminalidade (Walker, 2011; Michener, 2012). Este tópico explorará alguns estudos de como as condições espaciais podem contribuir para a prevenção da criminalidade ou, pelo contrário, para um aumento daquela.

De acordo com o estudo de Iqbal e Ceccato (2015), os jardins públicos/parques de lazer revelam, muitas vezes, ser locais propícios à prática de atos criminosos, designadamente, quando não evidenciam uma boa manutenção e apresentam sinais de práticas incívicas, entre outras. Com foco no jardim Tantoluden em Estocolmo, a pesquisa revelou que a falta de manutenção adequada do espaço, como a vegetação excessiva e descontrolada e a iluminação deficiente, compromete a linha de visão e a vigilância, criando mais oportunidades para a prática de crimes. Os autores concluíram também que áreas isoladas e mal iluminadas apresentavam mais condições favorecedoras do crime. Além disso, observou-se que áreas mais movimentadas apresentavam um índice de criminalidade mais reduzido. Em contraste, as zonas degradadas e visivelmente descuidadas, marcadas pela presença de grafitis, consumo de álcool e tráfico de drogas, registavam altos índices de vandalismo e uma maior percepção de insegurança entre os moradores e utilizadores.

Um outro estudo, realizado por Jae Lee, Sungjin Park e Sanghoon Jung (2016) em bairros da Seul, na Coreia, com o objetivo de analisar como a implementação do modelo CPTED pode influenciar o medo do crime e, conseqüentemente, os níveis de atividade física realizada no exterior, permitiu concluir que nos bairros onde foram implementados programas preventivos CPTED a percepção de medo do crime era menor, sendo notório que os residentes se sentiam seguros e confiantes caminhando pelas ruas sem que nada temessem.

Também com foco nos modelos preventivos CPTED, Armitage e Monchuk (2017) conduziram um estudo no qual exploravam a influência dos princípios CPTED na incidência de crimes. Os resultados indicaram que a vigilância era crucial na prevenção do crime, uma vez que fatores como janelas grandes e compartimentos principais voltados para a frente das moradias aumentavam a visibilidade dos espaços exteriores e, assim, reduziam a probabilidade de ocorrência criminal. Ainda nesse sentido, conclui-se que casas isoladas são mais atraentes às práticas criminosas, tornando-se fundamental a atividade da vizinhança, nomeadamente a sua atenção a comportamentos suspeitos. Por outro lado, elementos como arbustos densos e cercas altas obstruíam a visão facilitando a permanência não observada dos potenciais ofensores.

No sentido de se valorizar as questões espaciais nas ocorrências criminais, Dinis, Nunes e Sani (2020) desenvolveram um estudo que se focou em como as características dos espaços físicos no Centro Histórico do Porto (CHP) poderiam influenciar a criminalidade local. Deste modo, destacaram-se alguns indicadores espaciais que favoreciam a criminalidade. Entre os quais constava áreas com uma reduzida visibilidade, pouca circulação de pessoas, ausência de vigilância, elevada degradação falta de espaços para atividades recreativas ou desportivas, edifícios abandonados e ainda uma elevada presença de consumo e tráfico de drogas. Ainda no âmbito do projeto LookCrim, foi igualmente levado a cabo no CHP um estudo realizado por Azevedo et al. (2021), para melhor compreender a criminalidade e os fatores a ela associados. Os resultados sugeriram, tal como no estudo de Dinis, Nunes e Sani (2020), que a melhoria do ambiente físico aumentava a coesão social sendo uma estratégia eficaz na prevenção criminal e consequentemente na diminuição da perceção de insegurança e vitimização.

Focados nas características sociodemográficas das comunidades, quer a nível temporal quer a nível espacial, Xia, Stewart e Fan (2021) conduziram um estudo numa área metropolitana dos Estados Unidos da América (EUA), com o objetivo de analisar e prever incidentes de crimes relacionados com drogas. Tendo em conta as características espaciais foi possível aos investigadores perceber que locais mais próximos de bares noturnos estão maioritariamente associados a um maior índice de tráfico e consumo de substâncias, assim como as áreas de maior proximidade a escolas e universidades permitem atrair alvos mais jovens tanto para o consumo como para o tráfico. Ainda no seguimento desse contexto, concluíram que áreas com uma maior densidade populacional facilitam a disseminação daquele tipo de crimes devido à falta de laços e coesão social entre os residentes e ainda áreas mal iluminadas tendem a ser suscetíveis a atividades ilícitas. Indo ao encontro do primeiro estudo aqui apresentado desenvolvido por Iqbal e Ceccato (2015), também Xia, Stewart e Fan (2021) constataram que os jardins públicos e áreas de lazer são muitas vezes utilizados como locais de transação de drogas devido à falta de fiscalização. Tendo em conta os padrões temporais, este estudo afirmou que os crimes relacionados com drogas são mais comuns durante a noite e aos fins de semana, coincidindo com os períodos de maior atividade social e menor presença das autoridades policiais.

Komal e Radhika, (2023) desenvolveram um estudo que visa avaliar e explorar a eficácia da aplicação dos princípios CPTED em instituições educacionais, de forma a compreender o modo como impactam o sentimento de segurança percebido pelos ocupantes, nomeadamente alunos, professores e funcionários. Por fim, verificou-se que tal como esperado obteve-se um aumento na perceção de segurança relatado pelos participantes, uma redução na incidência de crimes, especialmente relacionados com drogas.

Em suma, a análise das condições espaciais e a sua influência na criminalidade demonstra que o ambiente construído desempenha um papel crucial na incidência de comportamentos criminosos. Os estudos apresentados evidenciam uma forte correlação entre as condições espaciais degradadas e a ocorrência de crimes relacionados com o consumo e tráfico de drogas. Tanto o cenário coreano apresentado por Lee et al. (2016), como o cenário português relatado por Dinis, Nunes e Sani (2020) e Azevedo et al. (2021) demonstrou que independentemente do contexto urbano áreas com visibilidade reduzida, pouca vigilância e sinais de degradação e abandono podem ser locais propícios para a transação e consumo de drogas, criando um ambiente de insegurança para os residentes. Iqbal e Ceccato (2015), tal como Xia, Stewart e Fan (2021) reforçam ainda que a falta de coesão social, bem como a presença de incivildades, nomeadamente, a ausência de atividades recreativas e a degradação dos espaços, aumentam a vulnerabilidade das comunidades tornando-as mais favoráveis à criminalidade relacionada com drogas. Deste modo, trona-se evidente que a promoção de espaços mais seguros e socialmente coesos, através da implementação de estratégias de prevenção como o CPTED, pode não só reduzir a perceção de insegurança por parte da população, como também prevenir a ocorrência de crimes relacionados com drogas.

Portanto, e tal como fomos revelando através dos estudos apresentados, o fenómeno droga-crime poderá ser potenciado ou prevenido em função das características espaciais locais de determinada comunidade urbana.

Capítulo II – Contribuição Empírica

Após o término do enquadramento teórico, neste segundo capítulo do trabalho será apresentada a contribuição empírica projetada. Deste modo, proceder-se-á ao esclarecimento da metodologia e método pensados para este projeto, bem como a sua amostra, materiais e procedimentos a serem adotados, e ainda os resultados esperados com a mesma.

2.1. Metodologia e Método

O estudo que aqui se apresenta segue um desenho exploratório, descritivo, baseado na técnica da observação sobre áreas/zonas da comunidade em causa, previamente selecionadas para se proceder ao registo das suas características, mediante informação predominantemente quantitativa, para caracterização dos espaços.

Procuramos perseguir o objetivo geral do estudo aqui projetado que visa identificar algumas das características espaciais de pontos nevrálgicos de um dos bairros identificados como problemáticos, na cidade do Porto. Mais especificamente, pretende-se:

- i) Identificar as características que mais frequentemente se encontram nesta área da cidade e que se revelem potenciadoras do fenómeno droga-crime;
- ii) Descrever as características identificadas como frequentemente presentes e potenciadoras do fenómeno droga-crime;
- iii) Procurar a associação de tais características espaciais e o fenómeno droga-crime;
- iv) Elencar um conjunto de medidas práticas que, dentro da lógica dos CPTED, possam contribuir para a prevenção do fenómeno droga-crime.

Na sequência dos objetivos antes apresentados, e atendendo ao fenómeno em estudo, colocam-se ainda as seguintes questões centrais de investigação:

- i) Haverá, nos espaços selecionados do bairro problemático em estudo, características que possam ser potenciadoras de práticas antissociais e criminosas?

ii) Poder-se-á assinalar/listar as características que frequentemente estejam presentes naquela área do Porto, e que reúnam as condições identificadas pelos modelos CPTED como facilitadores de ocorrência de práticas tipicamente enquadradas no especialista droga-crime?

iii) Haverá possibilidade de, com base nos resultados esperados, identificar medidas específicas para aquela área da cidade, e que na lógica dos programas CPTED possam integrar um modelo de prevenção do fenómeno droga-crime?

Após a descrição dos aspetos metodológicos, procede-se à possível caracterização da amostra em estudo.

2.1.1. Amostra

Antecipa-se que relativamente à amostra em estudo, optar-se-á por observar os espaços que integram o bairro problemático em estudo e que, distribuídos geograficamente nessa área, permitam identificar as características físicas e paisagísticas em que se move mais frequentemente a população que integra a comunidade.

2.1.2. Material e Procedimentos

Referente aos procedimentos e materiais necessários para a execução do estudo aqui projetado, deve-se inicialmente realizar um pedido de parecer à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa, antes de ser implementado o estudo empírico propriamente dito. É ainda necessário proceder-se a um pedido de autorização à Junta de Freguesia do espaço urbano a analisar, solicitando-lhes também o seu apoio no sentido de nos orientar relativamente a espaços que lhes pareçam urgentes de estudar sob a perspetiva droga-crime (Anexo A). Por fim, do mesmo modo, a Câmara Municipal do Porto (Anexo B) deve também ser consultada para se poder proceder ao estudo aqui projetado.

Os procedimentos adotados na investigação englobarão uma identificação de áreas críticas, através de uma análise detalhada aos espaços urbanos em estudo e mediante algumas indicações do poder local. Esta análise concerne no reconhecimento de

características ambientais, potencialmente facilitadoras da ocorrência de crimes relacionados com as substâncias, nomeadamente fatores como o défice de iluminação, a presença de áreas abandonadas, a falta de vigilância, entre outros.

Para a recolha e o registo das características do espaço em estudo, utilizar-se-á a aplicação informática desenvolvida e testada por uma equipa de investigadores do Observatório Permanente Violência e Crime (OPVC) da Universidade Fernando Pessoa (UFP), no âmbito do projeto LookCrime (PTDC/DIR-DCP/28120/2017). Aquela ferramenta, compatível com sistemas operativos *Android* e *iOS*, trata de rececionar o(s) registo(s) de características espaciais que se pretendam analisar, tendo em conta os princípios do CPTED (Nunes et al, 2021). Para tal, será ainda necessário requerer da autorização (Anexo C) junto da equipa de investigadores responsável por essa aplicação informática, sendo também necessário averiguar, junto desses investigadores, sobre a atualidade dos mapas carregados.

Com base nos resultados obtidos a partir das análises anteriormente referidas, poder-se-á, depois, inferir as devidas conclusões, tendo em vista a implementação de melhorias que façam a diferença e ajudem a esbater o fenómeno.

2.2. Resultados Esperados

Considerando que o estudo aqui apresentado consiste num projeto, não é possível apresentar resultados concretos sobre o mesmo. Contudo após a recolha de dados e a respetiva análise, espera-se uma redução substancial das taxas de criminalidade associadas ao uso e tráfico de drogas, que refletirá diretamente na segurança pública e no bem-estar dos residentes. Adicionalmente, prevê-se uma melhoria na perceção de segurança por parte da comunidade, resultando num sentimento de tranquilidade e confiança no ambiente que habitam. Além disso, conta-se com um fortalecimento dos laços sociais e com uma promoção de coesão social. Por fim, espera-se ainda a criação de um ambiente mais seguro e agradável para a população, promovendo uma sensação de pertença e conforto a todos os habitantes.

Em função da literatura revista apresentar-se-á um quadro que compare e justifique os resultados anteriormente descritos.

Quadro 1

Resultados esperados mediante a literatura revista

	Conclusões e resultados apresentados nos estudos	Resultados esperados no Projeto
Iqbal & Ceccato (2015)	A falta de manutenção e vigilância dos jardins públicos facilita a prática de crimes nesses locais.	Verificar a existência de áreas no bairro problemático com características semelhantes, associando-as ao fenômeno droga-crime.
Lee, Parke & Jung (2016)	A implementação de medidas CPTED reduz o medo do crime e promove um maior uso dos espaços públicos.	Propor medidas de CPTED no bairro problemático que reduzam a percepção de insegurança por parte dos seus habitantes, bem como a criminalidade relacionada com drogas, fortalecendo a coesão social e promovendo o uso seguro de espaços públicos.
Armitage & Moncluk (2017)	Elementos de design que aumentem a visibilidade e o controlo de acesso reduzem a criminalidade nas áreas de residência.	Identificar elementos físicos que possam ser melhorados no bairro problemático para aumentar a visibilidade e o controlo de acesso, reduzindo as práticas criminosas associadas ao tráfico e consumo de drogas.
Dinis, Nunes, & Sani (2020) Azevedo et al. (2021)	A revitalização dos espaços físicos melhora a coesão social e reduz a criminalidade.	Reconhecer pontos críticos no espaço em estudo para intervenções específicas, promovendo coesão social e prevenindo o fenômeno droga-crime.
Xia, Stewart & Fan (2021)	Défice de iluminação e áreas próximas a bares noturnos estão associados ao tráfico de substâncias.	Identificar características semelhantes, como estabelecimentos noturnos e propor melhorias para reduzir a incidência do fenômeno droga-crime.
Komal & Radhika (2023)	A implementação do CPTED em instituições educacionais aumenta a segurança percebida e reduz crimes, especialmente relacionado com o uso de substâncias.	Apontar áreas educacionais para princípios CPTED no bairro problemático melhorando o sentimento de segurança e reduzir crimes relacionados com drogas.

O estudo de Iqbal e Ceccato (2015) analisou como a má manutenção dos espaços e o déficit de iluminação em jardins públicos pode facilitar a prática criminosa, incluindo crimes ligados ao tráfico e uso de drogas. O estudo aqui projetado espera apresentar resultados equivalentes ao analisar espaços semelhantes no bairro problemático da cidade do Porto, identificando áreas que possam criar oportunidades para o fenómeno droga-crime.

Lee, Park e Jung (2016) demonstraram que a implementação de princípios CPTED em bairros de Seul reduziu o medo do crime e promoveu o uso seguro de espaços públicos. De forma semelhante, o projeto espera que a utilização do modelo CPTED no bairro selecionado reduza a insegurança sentida pelos habitantes e a prática de atividades criminosas associadas ao uso e tráfico de drogas, fortalecendo a coesão e os laços sociais.

Armitage e Monchuk (2017) investigaram elementos de design urbano, como janelas grandes e ruas sem saída que influenciam a visibilidade e controle de acesso, podendo dissuadir atividades criminosas. O estudo aqui projetado visa identificar elementos físicos no bairro problemático que podem ser otimizados para aumentar a vigilância e o controle de acesso, reduzindo a atratividade a práticas criminosas relacionadas com drogas nessa área.

Dinis, Nunes e Sani (2020) e Azevedo et al. (2021) realizaram uma pesquisa no Centro Histórico do Porto que mostrou que revitalização dos espaços em áreas com uma alta percepção de insegurança e vitimização podem melhorar significativamente a segurança percebida, uma vez que a baixa visibilidade e elevada degradação são mais suscetíveis ao consumo e tráfico de drogas. O seguinte projeto pretende mapear a área em estudo e propor as intervenções CPTED mais adequadas de forma a combater o fenómeno droga-crime proporcionando um ambiente mais seguro.

Xia, Stewart e Fan (2021) destacaram características espaciais nos EUA que facilitam o crime, como a proximidade a bares e áreas mal iluminadas. Comparativamente com presente projeto, espera-se, através da análise dos espaços noturnos existentes nas proximidades do bairro problemático em estudo, identificar características potenciadoras do fenómeno droga-crime com o intuito de poder propor medidas para mitigar o mesmo.

Komal e Radhika (2023) demonstraram que a aplicação de CPTED em instituições educacionais melhora a segurança e reduz crimes relacionados com drogas. No projeto, essa abordagem será útil para analisar e melhorar a segurança em torno de escolas e universidades no bairro.

De modo geral, os estudos revisados esperam que intervenções específicas nos ambientes físicos, com base nos princípios do CPTED, resultem na redução de crimes, especialmente os relacionados a drogas, no aumento da segurança percebida e na promoção de um uso mais seguro dos espaços públicos. O presente projeto alinha-se com esses resultados esperados, focando-se em identificar características espaciais específicas que promovem o fenómeno droga-crime na comunidade problemática do Porto, de forma a poder propor intervenções práticas para mitigar os crimes relacionados com drogas.

Conclusão

O estudo aqui projetado teve como foco a observação e análise das características espaciais de um bairro identificado como problemático na cidade do Porto, com o intuito de compreender como essas características podem influenciar a criminalidade associada ao uso e tráfico de drogas.

Neste momento, é fundamental sintetizar as principais conclusões obtidas a partir da análise e discussão dos resultados esperados. Para isso, é imprescindível verificar se os objetivos estabelecidos foram efetivamente alcançados e se as questões centrais de investigação foram respondidas, o que demanda uma reflexão cuidadosa sobre cada um deles.

Primeiramente, a avaliação do objetivo geral, que “visa identificar algumas das características espaciais de pontos nevrálgicos de um dos bairros identificados como problemáticos, na cidade do Porto”, faz-nos acreditar que o mesmo será alcançado, na medida em que, através da análise dos resultados esperados, tendo em conta a revisão da literatura, conforme o ilustrado no Quadro 1, foi possível identificar indicadores que revelam a interação entre as condições ambientais e a ocorrência de práticas ilícitas relacionadas com o uso e tráfico de drogas.

No que concerne os objetivos específicos, delineados para este projeto, é pertinente enumerá-los de forma clara e efetuar um balanço aprofundado sobre o modo como cada um poderá ser alcançado ao longo do estudo aqui projetado.

O primeiro objetivo específico diz respeito a “identificar as características que mais frequentemente se encontram nesta área da cidade e que se revelem potenciadoras do fenómeno droga-crime”. A análise elaborada permitiu constatar, segundo a literatura, a presença de fatores que facilitam o surgimento de comportamentos criminais relacionados com o fenómeno droga-crime. Tais observações corroboram, por exemplo o estudo realizado por Iqbal e Ceccato (2015), que associam a falta de manutenção de espaços públicos à maior ocorrência de práticas ilícitas.

O segundo objetivo remete para “descrever as características identificadas como frequentemente presentes e potenciadoras do fenómeno droga-crime”. Esta fase resultou na categorização de elementos espaciais que, de modo recorrente, serão encontrados nas zonas mais vulneráveis às atividades criminosas relacionadas com drogas, tendo em conta os aspetos abordados na literatura. Entre estes elementos, destacaram-se o défice de iluminação, a existência de áreas abandonadas e a proximidade a estabelecimentos noturnos, como bares e discotecas. Conforme verificado no estudo de Xia, Stewart e Fan (2021), tais características não só facilitam a ocorrência de crimes como também reduzem a perceção de segurança por parte dos habitantes da área.

O terceiro objetivo específico deste projeto diz respeito a “procurar a associação de tais características espaciais e o fenómeno droga-crime”. Neste sentido, tal como os objetivos anteriores, também este será cumprido, uma vez que através da análise dos espaços, indo ao encontro do estudo desenvolvido por Armitage e Monchuk (2017), tornou-se evidente que as áreas que apresentam maior degradação e menor visibilidade são mais propensas às práticas ilícitas, assim como a ausência de medidas preventivas, como o controlo de acessos e a vigilância natural, é um fator associado ao aumento da criminalidade. Assim, o estudo aqui projetado confirma que as características espaciais analisadas no bairro identificado como problemático na cidade do Porto, contribuem para a proliferação do fenómeno droga-crime.

Por fim, o quarto objetivo específico pretende “elencar um conjunto de medidas práticas que dentro da lógica dos CPTED, possam contribuir para a prevenção do fenómeno droga-crime”. Com base nas características de vulnerabilidade identificadas

ao longo dos 7 estudos anteriormente explorados e, com posterior observação do espaço em estudo, será possível sugerir um conjunto de intervenções que incluirão o reforço da iluminação pública, a revitalização dos espaços abandonados, o aumento da vigilância natural e a melhoria do controlo de acessos e ainda, a criação de áreas para atividades lúdicas e desportivas. Estas propostas de intervenção visam mitigar a ocorrência de práticas ilícitas relacionadas com o uso e tráfico de drogas, promovendo, simultaneamente, um maior sentimento de segurança entre os residentes e um aumento na coesão social.

De um modo geral, os objetivos propostos serão alcançados com êxito, através de uma metodologia robusta, que envolverá uma observação detalhada e uma análise quantitativa dos espaços selecionados. Relativamente às questões centrais de investigação, delineadas na fase inicial do projeto, demonstraram ser fundamentais na orientação da análise e compreensão do modo como as características especiais podem influenciar a ocorrência de crimes relacionados com drogas. De seguida serão apresentadas as possíveis respostas a cada uma dessas questões com base nos resultados obtidos e na análise teórica e empírica desenvolvida ao longo do projeto.

A primeira questão debruça-se sobre o facto se “haverá, nos espaços selecionados do bairro problemático em estudo, características que possam ser potenciadoras de práticas antissociais e criminosas?”. O projeto aponta para a possível constatação da existência diversas características que podem atuar como fatores potenciadores de práticas antissociais e criminosas, especialmente no que concerne ao fenómeno droga-crime, através da identificação da presença de áreas mal iluminadas, terrenos abandonados, degradação de infraestruturas urbanas e ainda a ausência de vigilância ativa, quer por parte das autoridades, quer por parte da vizinhança.

A segunda questão pretende indagar se “poder-se-á assinalar/listar as características que frequentemente estejam presentes naquela área do Porto, e que reúnam as condições identificadas pelos modelos CPTED como facilitadores de ocorrências de práticas tipicamente enquadradas no especialista droga-crime?”. Pela leitura do projeto, e atendendo a estudos consultados na revisão da literatura, parece ser possível identificar a presença de alguns facilitadores do crime, tais como: i) défice de iluminação especialmente durante o período noturno; ii) zonas com elevada degradação e com edifícios abandonados; iii) ausência de barreiras físicas, como muros, cercas e

outros elementos que permitam limitar e controlar o acesso; iv) falta de visibilidade, proximidade a estabelecimentos noturnos, entre outros.

Por fim, a última questão pergunta se “haverá a possibilidade de, com base nos resultados esperados, identificar medidas específicas para aquela área da cidade e que na lógica dos programas CPTED possam integrar um modelo de prevenção do fenómeno droga-crime?”. Os resultados ancorados na revisão da literatura permitiram essa identificação de possíveis medidas que possam vir a basear as modificações das características exemplificadas na questão anterior.

Deste modo, e atendendo ao estado da arte encontrado, haverá intervenções a sugerir, baseadas nos princípios CPTED, e que visam reduzir a criminalidade local, promover a coesão social e, ainda, melhorar a perceção de segurança por parte dos habitantes.

No entanto, embora o projeto pareça desenhado para responder às questões inicialmente colocadas, e alcançar os objetivos no início traçados, torna-se pertinente ter em consideração algumas limitações, que, naturalmente, serão identificadas quando se passar à execução do estudo propriamente dito.

Referências

- Academia das Ciências de Lisboa. (2001). Comunidade. In *Dicionário da Língua Portuguesa*. <https://dicionario.acad-ciencias.pt/pesquisa/?word=comunidade>
- Agra, C. (2008). *Entre drogas e crime* (2ª ed.). Casa das letras
- Allen, C. (2007). *Crime, drugs and social theory: A phenomenological approach* (1ª ed.). Routledge <https://doi.org/10.4324/9781315258959>
- Andrioni, F. & Pap, T. (2023). *Drug addiction and social deviance. Study on teenagers and students in the Cluj County Education System*. *Revista Universitara de Sociologie*, pp. 82-92. https://sociologiecraiova.ro/revista/wp-content/uploads/2023/05/RUS_1_2023-3-82-92.pdf
- Anitua, G. I. (2007). *História do Pensamento Criminológico* (1ª ed.) Editora Revan <https://deusgarcia.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/06/66-histc3b3ria-dos-pensamentos-criminologic3b3gicos-gabriel-ignacio-anitua.pdf>
- Armitage, R. (2017). Design, Crime and The Built Environment. In Tilley, N., & Sidebottom, A. (Eds.). *Handbook of crime prevention and community safety* (pp. 231 - 250). Routledge.
- Armitage, R., & Monchuk, L. (2017). *What is CPTED? Reconnecting theory with application into words of users and abusers* (Vol. 13) *Jornal of Policy and Practice*. <https://doi.org/10.1093/police/pax004>
- Azevedo, V., et al. (2021). *Looking at crime- communities and physical spaces: A curated dataset*. Elsevier <https://doi.org/10.1016/j.dib.2021.107560>
- Bean, P. (2008). *Drugs and crime* (3ªed.). Routledge
- Bezerra, C. (2023, abril). *Drogas: principais tipos, efeitos e consequências para a saúde*. Tua Saúde. <https://www.tuasaude.com/efeitos-das-drogas/>
- Bont, R., et al. (2018). *Drugs-related homicide in Europe – First review of data and sources*. *International Journal of Drugs Policy*, 56, 137 – 143. <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2018.03.006>
- Bretteville-Jensen, A. L. et al. (2017). *Costs and unintended consequences of drug control Policies*. Council of Europe http://legal-addictology.ru/images/documents/international_materials/2017_izdergki_i_nepredvidenniye_posledstviya_v_oblasti_controlay_nad_narcotikami.pdf
- Brochu, S. (2006). *Drogue et criminalité, une relation complexe* (2ªed.). Presses de l'Université de Montréal.
- Brochu, S., Brunelle, N., & Plourde, C. (2018). *Drugs and crime: A complex relationship* (3ªed.). University of Ottawa Press. <https://doi.org/10.2307/j.ctt21c4sgp>
- Carvalho, J. P. S. S., Oliveira, C. G. A., & Pinto, C. A. P. (2021). *O uso de substâncias psicoativas e o estado mental avaliando a função cognitiva através do Mini Exame do Estado Mental*. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 13(2), Artigo e5370. <https://doi.org/10.25248/reas.e5370.2021>

- Carvalho, H. B. (2001). Drogas e doenças infecciosas. In S. D. Seibel & A. Toscano (Eds.) *Dependências de drogas* (pp. 427-442), Editora Atheneu.
- Caulkins, J. P., & Kleiman, M. A. R. (2014). *How much crime is drug-related? History, limitations, and potencial improvements of estimation methods*. National Criminal Justice Reference Service. <https://www.ojp.gov/pdffiles1/nij/grants/246404.pdf>
- Código Penal. (2023). (12ªed.). Porto Editora.
- Cozens, P., & Love, (2015). *A review and current status of crime prevention through environmental design (CPTED)* (vol. 30). *Jornal of Planning Literature* <https://doi.org/10.1177/0885412215595440>
- Crowe, T., & Fennelly, L. J. (2013). *Crime prevention through environmental design* (3ª ed.). Elsevier <https://doi.org/10.1016/C2012-0-03280-2>
- Cunha, M. I. P. (2001). *Do tráfico retalhista em Portugal: As redes da semi-periferia*. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*, 2(4), 41-60. <https://hdl.handle.net/1822/5243>
- Davey, C. L. & Wootton, A. B. (2016). *Design against crime* (1ªed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315576565>
- Decreto Lei nº 78/87, de 17 de fevereiro. (1987). *Diário da República*: 1ª série, nº 40. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/78-1987-662562>
- Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de janeiro. (1993). *Diário da República*: 1ª série, nº 18. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1993-58872437>
- Denis, R., & Senon, J. L. (2005). *Dicionário das drogas, das toxicomanias e das dependências* (I., Casanova, & I., Guerreiro, Trad.). Didática Editora. (1999)
- Diário da República. (s.d.) *Crime*. Lexionário <https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/crime>
- Direção Geral de Administração Interna. (2009). *Manual de diagnósticos locais de segurança: Uma compilação de normas e práticas internacionais* (M. Correia, Trad.). Ministério da Administração Interna.
- Dinis, M.A.P., Nunes, L. M., & Sani, A. (2020). *Criminalidade no centro histórico do Porto e distribuição de espaços físicos*. *Psicologia*, 34(1), 268-276. <https://doi.org/10.17575/psicologia.v34i1.1681>
- Dragolov, G. et al. (2016). Theoretical framework of the social cohesion radar. In G. Gragolov et al (Eds.), *Social cohesion in the western world* (pp. 1-13), Springer Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-319-32464-7_1
- Eklom, P. (2011). *Desconstruindo CPTED... and reconstructing it for Practice, knowledge management and research*. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 17, 7-28 <https://doi.org/10.1007/s10610-010-9132-9>
- Eklom, P. (2017). Crime Prevention Through Product Design. In Tilley, N., & Sidebottom, A. (Eds.). *Handbook of crime prevention and community safety* (pp. 207- 230). Routledge.
- Escotado, A. (2021). *Historia elemental de las drogas* (1ªed.). La Emboscadura.
- Escotado, A. (2022). *Historia general de las drogas* (1ªed., vol. 1). Editorial Innisfree Ltd.

- European Union Agency for Law Enforcement Cooperation. (2022). *Drug Trafficking*. EUROPOL <https://www.europol.europa.eu/crime-areas/drug-trafficking>
- Goldstein, P. J. (1995). Drugs and violence: Myth and reality. In L. B. Joseph (Eds), *Crime, communities, and public policy* (pp. 181–200), A Chicago Assembly Book.
- Instituto Nacional de Estatísticas. (2023). *O que nos dizem os censos sobre dinâmicas territoriais*. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=66320870&PUBLICACOESmodo=2
- Internacional Criminal Police Organization. (2024). *Tráfico de drogas*. INTERPOL <https://www.interpol.int/es/Delitos/Trafico-de-drogas>
- Iqbal, A., & Ceccato, V. A. (2015). *Is CPTED useful to guide the inventory of safety in parks? A study case in stockholm*. *International Criminal Justice Review*, 26(2), 150-168. <https://doi.org/10.1177/1057567716639353>
- Jacobs, J. (1961). *The death and life of great American cities*. Vintage Books <https://www.petkovstudio.com/bg/wp-content/uploads/2017/03/The-Death-and-Life-of-Great-American-Cities-Jane-Jacobs-Complete-book.pdf>
- Jeffery, C. R. (1971). *Crime prevention through environmental design*. Beverly Hills: Sage Publications.
- Komal, K., & Radhika, G. (2023). *Evaluating crime prevention through environmental design (CPTED) Principles in educational institutions: Occupant insights*. <https://doi.org/10.32388/2B3LHR>
- Kuhn, A., & Agra, C. (2010). *Somos todos criminosos?* (1ªed.). Casa das letras.
- Lee, J. S., Park, S., & Jung, S. (2016). *Effect of crime prevention through environmental design (CPTED) measures on active living and fear of crime*. MDPI <https://doi.org/10.3390/su8090872>
- Machado, H. (2008). *Manual de sociologia do crime*. Afrontamento.
- Michener, J. (2012). *Neighborhood disorder and local participation: Examining the political relevance of “Broken Windows”*. Springer <https://doi.org/10.1007/s11109-012-9217-x>
- Ministério Público Portugal. (s.d.). *Crime*. Portal do Ministério Público. <https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/crime>
- Monte, M. F., & Freitas, P. M. (2016). Crime. In L. Maia et al. (Eds.), *Dicionário – Crime, justiça e sociedade* (pp. 110 - 111), Edições Silabo, Lda.
- Nunes, L. M., & Jóluskin, G. (2007). O uso de drogas: Breve análise histórica e social. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*. <http://hdl.handle.net/10284/449>
- Nunes, L. M. (2011). *Droga-Crime: (Des)construção*. Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Nunes, L. M., & Sani, A. (2021). *Manual de criminologia e victimologia* (1ªed.). Pastor.
- Nunes, L. M. et al. (2021). *Relatório de Execução do Projeto LookCrim*. Universidade Fernando Pessoa, Publicações. <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/9703/1/RELAT%C3%93RIO%20DE%20XECU%C3%87AO-LookCrim->

[Ap%20Pub%20Fev%202021%20%28FINAL%20Mar%C3%A7o.2021%29_PT_PUB%20%28Abril%202021%29.pdf](#)

- Organização das Nações Unidas. (2019, Fevereiro 19). *ONU prevê que cidades abriguem 70% da população mundial até 2050*. <https://news.un.org/pt/story/2019/02/1660701>
- Ornelas, J., & Moniz, M. J. V. (2016). Comunidade. In L. Maia et al. (Eds.) *Dicionário – Crime, justiça e sociedade* (pp. 88- 89), Edições Silabo, Lda.
- Presidência do Conselho de Ministros. (2023). *Resolução do Conselho de Ministros nº 91/2023, de 9 de agosto. Diário da República: 1ª série, nº 154*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/91-2023-216846232>
- Quintas, J. (2016). Medo do Crime. In L. Maia et al. (Eds.) *Dicionário – Crime, justiça e sociedade* (pp. 88- 89), Edições Silabo, Lda.
- Recasens, A. (2016). Segurança. In L. Maia et al. (Eds.) *Dicionário – Crime, justiça e sociedade* (pp. 438 - 440), Edições Silabo, Lda.
- Sani, A. I., & Nunes, L. M. (2013). *Questionário de diagnóstico local de segurança: Estudo numa comunidade urbana. Análise Psicológica, 31* (185-195) <http://hdl.handle.net/10400.12/3302>
- Sani, A., Nunes, L., Caridade, S., & Azevedo, V. (2020). Violence in urban community: Diagnosis of local security and victimization. In M. L. Knudsen (Eds.), *Víctims of violence: Support, challenges and outcomes* (pp. 291-314), Nova Science Publishers, Inc. <http://hdl.handle.net/10284/8478>
- Saraiva, M. et al. (2019). *A prevenção criminal através do espaço contruído (CPTED) em Portugal: Revisão da literatura e redes de conhecimento. Revista Portuguesa de Estudos Regionais, (52), 71-93*. <https://review-rper.com/index.php/rper/article/view/465/382>
- Sarker, S. K., & Faller, E. M. (2016). *An exploratory framework of drug related crime in forensic sciences and criminology. Malaysiam applications biology, 45* (2), 93-97. https://www.researchgate.net/publication/311844933_An_exploratory_framework_of_drug_related_crime_in_forensic_sciences_and_criminology
- Seibel, S. D., & Toscano, A. (2001). Conceitos básicos e classificação geral das substâncias psicoativas. In S. D. Seibel & A. Toscano (Eds.), *Dependências de drogas* (pp. 1-6), Editora Atheneu.
- Sistema de Segurança Interna. (2023). *Relatório anual de segurança interna*. <https://ssi.gov.pt/publicacoes/relatorio-anual-de-seguranca-interna/RASI%202023.pdf>
- Squires, P. (2017). Community safety and crime prevention. In Tilley, N., & Sidebottom, A. (Eds.). *Handbook of crime prevention and community safety* (pp. 32 - 45). Routledge.
- Vito, G. F., & Maahs, J. R. (2017). *Criminology: Theory, research and policy* (4ªed.). Jones & Bartlett Learning.
- Walker, J. T. (2011). *Social, ecological and environmental theories of crime* (1ª ed.) Routledge <https://doi.org/10.4324/9781315087863>
- World Health Organization. (2023, agosto, 8). *Drugs (psychoactive) – World Health Organization (WHO)*. https://www.who.int/health-topics/drugs-psychoactive#tab=tab_1

Wortley, R., & Townsley, M. (2017). *Environmental criminology and crime analysis* (2^o ed.) Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315709826>

Xia, Z., Stewart, K., & Fan, J. (2021). *Incorporating space and time into random forest models for analyzing geospatial patterns of drug-related crime incidents in a major U.S. metropolitan area* (vol.87). Elsevier
<https://doi.org/10.1016/j.compenvurbsys.2021.101599>

Anexos

Anexo A

Assunto: Pedido de autorização e apoio à Junta de Freguesia de Lordelo do Ouro do espaço urbano a analisar

Ex.mo(a) Senhor(a)

Presidente da Junta de Freguesia do Bairro problemático do Porto

Eu Rita Maria Eira Alves, aluna do último ano do 1.º Ciclo de Estudos do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio pedir a vossa autorização para que possa proceder ao registo e observação de espaços que integram o bairro problemático em estudo. Além disso gostaria ainda de solicitar o vosso apoio, no sentido de nos orientar relativamente a espaços que lhes pareçam urgentes de estudar sob a perspetiva droga-crime

Este pedido é efetuado no âmbito da realização do meu Projeto de Graduação intitulado como " Construindo Comunidades Mais Seguras: Criminologia Ambiental e Prevenção do Fenómeno Droga-Crime – Análise dos Espaços Físicos numa Comunidade Problemática do Porto", que tem como objetivo geral identificar algumas das características espaciais de pontos nevrálgicos do bairro problemático do Porto e, que se revelem potenciadores do fenómeno droga-crime.

Aguardo expectante a vossa concordância e colaboração,

Porto, __ de _____ de 20__

A Investigadora

(Rita Maria Eira Alves)

Anexo B

Assunto: Pedido de autorização à Câmara do Porto

Ex.mo Senhor

Presidente Rui de Carvalho de Araújo Moreira

Presidente da Câmara Municipal do Porto

Eu Rita Maria Eira Alves, aluna do último ano do 1.º Ciclo de Estudos do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio pedir a vossa autorização para que possa proceder ao registo e observação de espaços que integram um dos bairros identificados como problemáticos, na cidade do Porto.

Este pedido é efetuado no âmbito da realização do meu Projeto de Graduação intitulado como " Construindo Comunidades Mais Seguras: Criminologia Ambiental e Prevenção do Fenómeno Droga-Crime – Análise dos Espaços Físicos numa Comunidade Problemática do Porto", que tem como objetivo geral identificar algumas das características espaciais de pontos nevrálgicos de um dos bairros identificados como problemáticos na cidade do Porto, que se revelem potenciadores do fenómeno droga-crime.

Aguardo expectante a vossa concordância e colaboração,

Porto, __ de _____ de 20__

A Investigadora

(Rita Maria Eira Alves)

Апехо С

Assunto: Pedido de autorização para a utilização da APP, desenvolvida pelo
LookCrim

Ex.ma Professora Doutora

Laura Nunes

Investigadora Responsável LookCrim

Eu Rita Maria Eira Alves, aluna do último ano do 1.º Ciclo de Estudos do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio solicitar a vossa autorização para o acesso e utilização da aplicação informática desenvolvida no âmbito do projeto LookCrim (PTDC/DIR-DCP/28120/2017). Além disso gostaria ainda de solicitar, junto de vossas excelências, apoio para averiguar a atualidade dos mapas carregados da área em estudo.

Este pedido é efetuado no seguimento da realização do meu Projeto de Graduação intitulado como " Construindo Comunidades Mais Seguras: Criminologia Ambiental e Prevenção do Fenómeno Droga-Crime – Análise dos Espaços Físicos numa Comunidade Problemática do Porto", que tem como objetivo geral identificar algumas das características espaciais de pontos nevrálgicos de um dos bairros identificados como problemáticos na cidade do Porto, que se revelem potenciadores do fenómeno droga-crime.

Aguardo expectante a vossa concordância e colaboração,

Porto, __ de _____ de 20__

A Investigadora

(Rita Maria Eira Alves)